

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 292/2020 Data de Protocolo: 04/03/2020
CEVS: 353550717-472-000253-1-3 Data de Validade: 08/03/2021 Razão Social: SILVANA DA
SILVA 11077748884 CNPJ/CPF: 26.415.304/0001-03 Endereço: Avenida SAO PAULO, 96 VILA
GAMON Município: PARÁGUAÇU PAULISTA CEP: 19703-220 UF: SP Resp. LEGAL:
SILVANA DA SILVA CPF: 11077748884

A COORDENADORA da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PARAGUAÇU PAULISTA, Terça-feira, 10 de Março de 2020